

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº36/2018.**

Decreto nº36/2018.

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 506/2018, de 17 de maio de 2018, especial suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2018.

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

**Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser Criada**

Unidade	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Projeto Atividade	2009	Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Administração
Natureza	3.3.90.93	Indenizações e Restituição
Valor	-	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada**

Unidade	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	1013	Construção, Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
Natureza	4.6.90.71	Amortização da Dívida de juros, junto aos Precatórios
Valor	-	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2018.

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**E5B2452B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2018. Edição 1773  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>